



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 950809/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás.**

Nome da autoridade competente: **Angelita Pereira de Lima.**

Número do CPF: *****.357.701-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Goiás (UFG).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. do dia 11 de janeiro de 2022.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153052/Código de Gestão 15226 – Universidade Federal de Goiás (UFG).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153052** - Universidade Federal de Goiás (UFG).

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 950809/2023 e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 950809/2023 fica prorrogado para 30 de julho de 2025.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 950809/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Goiânia/GO, dezembro de 2024.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Brasília/DF, dezembro de 2024.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 03/12/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39224235** e o código CRC **D2C2D92E**.